



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 25 de Novembro de 2015  
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano IX

Nº961



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**LEI Nº 1280 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

*"Estipula condições para licitação que especifica e dá outras providências".*

O povo de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica determinado que nas licitações para contratação de transportes de estudantes pelo município, via licitação, em qualquer modalidade ou tipo, deverá, além da obediência às leis específicas sobre licitação, obedecer ainda às seguintes determinações:

I – Que todos os veículos que irão ser objeto das licitações sejam emplacados em Monte Carmelo;

II – Que o veículo esteja em nome da firma participante ou do proprietário da firma.

**Parágrafo Único** – As determinações mencionadas neste artigo deverão, obrigatoriamente, constar do Edital de licitação para contratação de transporte de estudantes pelo Município de Monte Carmelo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 28 de Outubro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6571, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ANTÔNIO DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 439896, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06/11/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6572, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar FERNANDA ALVES AMARAL, matrícula 439995, ocupante do cargo de PEB-1, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6573, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido HELTON MARTINS MENDONÇA, matrícula 20664, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6574, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar JÚLIO CÉSAR RAMOS, matrícula 439866, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/11/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6575, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*"Faz nomeação dos membros do Conselho Tutelar no período de 10/01/2016 a 09/01/2020".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 13 de 20 de outubro de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo e art. 44 § 3º da Lei Municipal nº 1250 de 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear como Conselheiros Tutelares titulares no quadriênio 10/01/2016 a 09/01/2020:

- I – Arlete Cristina Diniz Fernandes
- II – Cássio Caixeta de Castro
- III – Rosiane Roberta Funari
- IV – Guilherme Arantes Lourenço
- V – Mariana Cardoso Gomes

**Art. 2º.** Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares suplentes no quadriênio de 10/01/2016 a 09/01/2020:

- I – Maria Lúcia de Castro Pinto
- II – Rosiane do Prado França
- III – Débora Gabriela da Silva Chagas
- IV – Elen Cristina Aparecida Crochet Rocha
- V – Pedro Henrique de Castro Pereira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/10/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo e Gestão*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 6576, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ALEX TOMAS TAVEIRA, matrícula 439438, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Novembro de 2015.

**Fausto Reis Nogueira**  
*Prefeito Municipal*

**Vilson Vieira Borges**  
*Secretário Municipal de Governo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2015 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - centro, perante Equipe para tal designado, Processo Licitatório n.º 087/2015, Pregão Presencial n.º 040/2015 – Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 25 de novembro de 2015. Gilberto Donizete de Melo Junior, Pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de dezembro de 2015 às 14h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242 - centro, perante Equipe para tal designado, Processo Licitatório n.º 088/2015, Pregão Presencial n.º 041/2015 – Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, visando à **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min as 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura - [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br) e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 25 de novembro de 2015. Gilberto Donizete de Melo Junior, Pregoeiro.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)